



# Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

## DECRETO LEGISLATIVO – Nº 034/2023.

### PROMULGADO

Limoeiro, 15 de AGOSTO de 2023

  
Presidente

**EMENTA:** Declara de Utilidade Pública o Instituto Nossa Senhora da Paz.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 15 de agosto 2023, aprovou e ela promulga o seguinte,


### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica declarado como de Utilidade Pública o Instituto Nossa Senhora da Paz, funcionando na Rua Alto da Paz, 71, Bairro Centro – Limoeiro (PE)., foro da Comarca de Limoeiro, inscrito no CNPJ sob nº 47.503.711/0001-42.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2023.

  
Daniel Paulo de Moura  
- VEREADOR -

  
Roberto Marquês da Silva  
- 1º SECRETÁRIO -

  
Joseilton da Silva Arruda  
- 2º SECRETÁRIO -